



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 01/2023

A Câmara

[Signature]

16.01.2023

[Signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.00 horas, nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara de ontem, dia 04 de janeiro. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que interveio para colocar as seguintes questões: -----

A primeira, relativa ao fecho dos ATL nos períodos em que têm vindo a decorrer a greve dos professores, sendo que a informação de que disponho, dá conta que tal fecho se deveu a uma determinação do Sr. Presidente da Câmara, o que, a ser verdade, é, no mínimo, de legalidade duvidosa. No meu entendimento, a greve de professores não impede a abertura das escolas; aliás, nunca impediu. -----

Importa salientar, que a ausência de aulas já é uma perturbação suficiente para que a greve cumpra os seus legítimos propósitos. -----

Não se compreende por isso, que a Câmara Municipal se coloque na posição de agravar os impactos da greve, ao invés de mitigá-los nos termos da lei. -----

Apelo por isso, a que, no futuro, haja uma reversão de tal decisão, até porque (volto a referir), não é seguro que tal decisão municipal seja legal. -----

O meu segundo ponto, prende-se com a questão da tolerância de ponto na época festiva do Natal e do Ano Novo, mormente o facto de a Câmara Municipal não ter seguido a metodologia do Governo central, dando tolerância de ponto em dias diferentes. -----

É certo, que a autonomia que está reservada ao poder local, permite, e bem, tais decisões; Porém, entendo que deve haver alguma harmonia neste tipo de decisões, desde logo porque nos tempos atuais, as autarquias locais têm vastas responsabilidades no sector da educação, dando-se o caso de no mesmo local de trabalho, pessoal docente e pessoal não docente, terem estado ausentes do serviço

em momentos diferentes, com todas as consequências que tal situação arrasta no normal funcionamento das escolas. -----

Sugiro, portanto, que no futuro estas questões se possam evitar, e que sejam ponderadas as razões que acabei de aduzir. -----

- **A Sr.ª Vereadora, Fátima Teles**, que interveio para agradecer o facto de esta reunião de Câmara ter sido alterada para o período da tarde, tendo em conta o falecimento do pai do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, dando-nos assim a possibilidade de estar presente nas cerimónias fúnebres, acompanhando a dor do amigo e autarca neste momento naturalmente difícil da sua vida. -

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que, relativamente à questão da greve dos professores e do fecho simultâneo dos ATL que se encontram dentro do perímetro do espaço escolar, deu conta que este tem sido um problema de difícil resolução, desde logo pelo transtorno que o fecho destas valências escolares trazem à gestão quotidiana dos pais e encarregados de educação. -----

Adivinhamos semanas difíceis pela incerteza, uma vez que até ao momento, não foi recebido qualquer parecer taxativo por parte da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares sobre esta questão. -----

Ao contrário do sucedido nos anos anteriores (situação à qual o Sr. Vereador Sérgio Lopes faz referência), os sindicatos chamaram as forças de segurança às escolas para, no seu entender, fazer cumprir a lei da greve, pelo que, consideramos o fecho daqueles espaços como a melhor solução no momento, ainda que tenhamos exata noção de que uma medida com este alcance provoca alguma desorientação aos pais e encarregados de educação, e que a mesma é difícil de ser entendível. -----

Importa ainda salientar, que esta questão tem impacto na gestão das refeições escolares, como de facto aconteceu, em que numa escola que fechou, estavam marcadas cerca de 80 refeições que ficaram por ser consumidas, cabendo agora ou aos pais ou à autarquia assumir o ónus financeiro dessa situação. -----

Por fim, dizer que esta situação também se faz refletir ao nível dos alunos com necessidades educativas especiais, por exemplo, em que os taxistas, sem serem pagos para tal, chegam à escola antes do início das aulas e têm de esperar para saber se os alunos que transportam ficam ou se os levam de volta a casa, ou ainda, o facto de muitos pais, perante esta situação, estarem a ponderar inscrever os seus educandos em estruturas de ATL privadas, a fim de evitar situações como as vigentes, colocando-se deste modo em causa a própria existência e persecução dos objetivos que fundamentam a sustentabilidade das Associações de Pais. -----

Em relação à questão da alteração do horário da presente reunião de Câmara, aqui trazida pela Sr.ª Vereadora, Fátima Teles, mais não fizemos do que exercer o nosso dever de respeito e consideração, quer pelo amigo, quer pelo autarca Carlos António Rocha, neste momento difícil da sua vida pessoal. Cumpre-me ainda agradecer a toda a vereação, pela imediata manifestação de disponibilidade para a efetivação da referida alteração à reunião de Câmara. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 03, do dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 6.682.230,35 (seis

milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta euros e trinta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.556.588,43 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----



ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 23, da reunião ordinária realizada no dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023 – NORMAS DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO - PROPOSTA. -

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando que: -----

- O Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Ílhavo, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Ílhavo, em sessão extraordinária, realizada a 21 de fevereiro de 2020, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 21 de novembro de 2019; -----

- Nos termos do artigo 7º daquele normativo legal, compete à Câmara Municipal de Ílhavo, deliberar, sobre a modalidade, os princípios, a metodologia, a calendarização, e as demais regras de operacionalização aplicáveis ao Orçamento Participativo, para cada edição. -----

Propõe-se: -----

A aprovação das Normas de procedimento e de Participação do Orçamento Participativo de Ílhavo, para a edição de 2023. -----

A Vereadora, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos. -----

22.dezembro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023 – COMPONENTE ORÇAMENTAL – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- O Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Ílhavo foi aprovado pela Assembleia Municipal de Ílhavo, em sessão extraordinária, realizada a 21 de fevereiro de 2020, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 21 de novembro de 2019; -----

- Nos termos do artigo 6º daquele normativo legal, ao Orçamento Participativo de Ílhavo é atribuído um montante a fixar anualmente pela Câmara Municipal, a aprovar de acordo com as regras gerais de aprovação das despesas; -----

- A verba inscrita no orçamento de 2023 para o OPI é de 100.000 €, sendo que 85.000€ se destinam a financiar a concretização dos projetos vencedores e 15.000€, a afetar a despesas inerentes à gestão e implementação do processo do Orçamento Participativo. -----

Propõe-se: -----

A tomada de conhecimento pela Câmara Municipal das verbas inscritas no Orçamento de 2023, para o Orçamento Participativo de Ílhavo, na edição de 2023. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

22.dezembro.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA. -----

No que concerne à discussão e votação dos três (3) procedimentos relativos ao Orçamento Participativo (Afetação de verbas Inscritas no Orçamento 2023; Normas de Procedimento e Participação acima referidas e Proposta de Abertura e Procedimento de Contratação, a página 6 transcrita), o Vereador Eleito pelo Partido Socialista, faz constar a seguinte declaração de voto: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista vota favoravelmente as propostas relacionadas com o processo da edição de 2023 do Orçamento Participativo, porque valoriza bastante esta ferramenta, que finalmente se vê executada, depois de prometida por sucessivas maiorias e reivindicada pelos autarcas do PS, pelo menos, desde 2009, como instrumental para aproximar os eleitores dos eleitos e geradora de ideias de iniciativas autárquicas fora da "bolha" dos eleitos locais e dos técnicos autárquicos que incrementarão, seguramente, o serviço público que o Município presta. -----

Dito isto, é importante sublinhar que a dimensão orçamental prevista pela maioria, de 85.000€ para financiar a edição de 2023, é manifestamente limitadora do potencial da iniciativa. Lamenta-se que a autarquia, ao contrário de outras Câmaras de semelhante dimensão orçamental, territorial e populacional, não invista um valor significativo nesta medida. Verifica-se que, neste capítulo do incremento da democracia participativa, esta maioria em nada se diferencia da que anteriormente governava o Município. -----

Anota-se ainda que as normas apresentadas são vagas, se tivermos em conta o que se prevê no artigo 7º do regulamento habilitante; que o período de votação pode ser demasiado extenso, potencialmente gerador de dispersão ao invés de mobilização; e que o período de audiência dos interessados apresentado na proposta de calendarização é superior ao previsto no artigo 20º do regulamento, o que é obviamente irregular. -----

De referir que em relação ao erro apontado ao período da audiência de interessados, a maioria se predispôs a adequar ao regulamento, de imediato, aquele aspeto, sanando-se assim a irregularidade.

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

05.janeiro.2023". -----

DOAÇÃO DE LEITORES DE MICROCHIP AOS POSTOS DA GNR DE ÍLHAVO E DA GAFANHA DA NAZARÉ -----

– PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. Existe o reconhecimento do interesse público municipal, de natureza sanitária e em matéria de saúde e bem-estar animal e da qualidade e salubridade do ambiente urbano, associado ao contro de animais no Município de Ílhavo; -----
2. Os postos da Guarda Nacional Republicana de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré não dispõe de meios próprios especializados para controlo dos referidos animais; -----
3. Existe, neste âmbito, uma colaboração entre a Câmara Municipal e a Guarda Nacional Republicana; -----
4. O exposto no artigo 33º. Alíneas u), ii) e jj) da Lei 75/2013, de 12 de setembro que reforça esta resolução. -----

Propõe-se: -----

A ratificação da decisão de entrega de dois leitores de microchip, conforme declarações anexas. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

29.dezembro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a presente proposta, com a abstenção do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

05.janeiro.2023”. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTO. -----

ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES E OUTRAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 29.dezembro.2022, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Ana Luísa Costa, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a empresa “Gertal, SA”, solicitou a atualização de preços relativos ao contrato n.º 73/2020,

fundamentando tal pedido na crise económica que o país atravessa, originada pela pandemia, pela crise energética e pela guerra na Ucrânia, tendo por base a variação do IPC dos produtos alimentares, atentos os quadros de valores de referência que se encontram vertidos na presente informação. -----

Deste modo, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal, delibere deferir o pedido solicitado pela empresa referenciada em epígrafe. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA INFORMÁTICA PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 21.dezembro.2022, elaborada pela Técnica Superior, Sílvia Pedro, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o órgão Executivo Municipal, delibere pela aquisição dos meios informáticos necessários para uma boa efetivação dos procedimentos relativos ao Orçamento Participativo. -----

Neste contexto, procedeu-se a uma consulta preliminar de mercado a 3 empresas, de modo a ser possível estabelecer um preço base para o aludido procedimento de aquisição. -----

Deste modo, sugere-se a abertura de um procedimento por Consulta Prévia, nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da presente informação. -----

Dá-se aqui por referida e transcrita a declaração de voto do eleito pelo Partido Socialista e que consta na página 4 da presente ata. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ZONA INDUSTRIAL DA GAFANHA DE AQUÉM – PROPOSTA DE CONTRATO DE PERMUTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. entre o Município de Ílhavo e os senhores Manuel de Jesus Sardo e Vélia Maria dos Santos Martins Sardo, foi outorgado, por documento particular no dia 9 de setembro de 2021, um contrato promessa de permuta. -----
2. desse contrato, grosso modo, os segundos prometem permutar o prédio rústico do qual são donos e legítimos proprietários, sito no lugar da Gafanha d’Aquém, na freguesia de S. Salvador (Ílhavo), do concelho de Ílhavo, inscrito na respetiva matriz predial rustica sob o artigo 4739.º e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 2603/19880830; -----
3. o referido prédio confronta com um conjunto de prédios propriedade do Município de Ílhavo, designadamente os inscritos na matriz predial rústica da freguesia de S. Salvador (Ílhavo) sob os artigos 4737º, 4738º, 3983º (parte), 7297 (parte) e na matriz predial urbana da mesma freguesia os artigos 4630º, 4712º, 2120º e 4713º; -----
4. o Município de Ílhavo pretende realizar naqueles prédios uma operação de loteamento nos termos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com vista à regularização do cadastro e registo de equipamentos municipais e à criação de lotes para instalação de armazéns,

estabelecimentos municipais e à criação de lotes para instalação de armazéns, estabelecimentos industriais e outras atividades não compatíveis com espaços residenciais nos termos do PDM; -----

5. dessa operação de loteamento resultarão 16 lotes, sendo que 3 lotes já acomodam equipamentos municipais (designadamente os armazéns gerais da Câmara Municipal, o canil/gatil municipal e o Ecocentro Municipal) e os outros 13 encontram-se livres de construção e destinam-se, após a execução das respetivas infraestruturas, à construção de edifícios, sendo que o lote 13 ficará com as características indicadas no quadro seguinte: -----

identificação	Área (m ²)	uso	implantação (m ²)	construção (m ²)	nº de pisos
Lote 13	1.849	comércio/serviços/industria	1.035	1.479	2

6. de acordo com a avaliação realizada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Ílhavo, com a qual os segundos concordam, o valor do prédio identificado em 2. é de 27.735,00€ (vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco euros); -----

7. e ao lote 13, do qual resultará a referida operação de loteamento e as partes atribuem idêntico valor; -----

8. é intenção de ambas as partes permutar entre si ativos de valor igual. -----

9. os contraentes prometem permutar os imóveis acima descritos, dando os segundos outorgantes o prédio rustico descrito no considerando 2 e recebendo em troca, do Município, logo que concluído o processo de loteamento; -----

10. o senhor Manuel Sardo é juridicamente acompanhante da sua mulher, o que obriga a ser obtida autorização judicial para a realização doeste tipo de negócio jurídico; -----

11. por sentença proferida, em 10 de novembro de 2022, pelo Juízo de Competência Genérica de Ílhavo do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, foi deferido o pedido para a realização do negócio nas condições constantes no contrato promessa de permuta; -----

12. que o loteamento a efetuar na Zona Industrial da Gafanha d'Aquém se encontra dependente da concretização desta permuta; -----

13. Os interesses dos munícipes e do Município se encontram salvaguardados. -----
Requer-se que seja aprovado e dado os poderes necessários para efeitos de permuta: -----

▪ *Permutado o prédio rústico, sito no lugar da Gafanha d'Aquém, na freguesia de São Salvador (Ílhavo), inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4739 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob a ficha 2603/19880830 [propriedade do requerente e beneficiária]* -----

E o futuro lote -----

Identificação	Área	Uso	Implantação	Construção	Pisos
Lote 13	1.849 m ²	comércio/serviços/indústria	1.035 m ²	1.479 m ²	2

O Presidente da Câmara, -----
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----
30.dezembro.2022". -----



Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2022 – “9.ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 9.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 77.950,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 145.100,00 €, sendo a diminuição para este ano de 67.150,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 9ª Alteração às GOP/2022. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

12.dezembro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 9ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 241.850,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 12.dezembro.2022: -----

“Aprovo a 9.ª Alteração ao Orçamento/2022. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

DEVOLUÇÃO DO VALOR DA PRÉ-RESERVA À FEIRA VIVA, NO ÂMBITO DAS FÉRIAS DIVERTIDAS DO NATAL 2022 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 21.dezembro.2022, elaborada pela Técnica Superior de Desporto, Cristina Costa, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, atentos os considerandos que se encontram elencados e densificados na presente informação, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere proceder à restituição dos valores pagos, no valor de 48,00 € (quarenta e oito euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA BARRA – PAGAMENTO DA ANUIDADE EM PRESTAÇÕES – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 19.dezembro.2022, elaborada pelo Coordenador Técnico, Emanuel Marques, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e tomando em consideração o habitual pedido de pagamento em prestações solicitado pela empresa “Catarino & Associados, SA”, e atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente informação, deixa-se à consideração do Órgão Executivo Municipal a aceitação ou não do sobredito pedido. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos do requerido. -----

**PROGRAMA MUNICIPAL “FÉRIAS DIVERTIDAS - NATAL 2022” – PEDIDO DE REEMBOLSO -
INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 21.dezembro.2022, elaborada pela Técnica Superior de Desporto, Cristina Costa, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a primeira e a segunda semanas do Programa referenciado em título não se realizaram por insuficiência de inscritos. -----

Tendo em consideração o previsto nas normas e manual do sobredito Programa Municipal, sugere-se o reembolso dos valores entretanto pagos pelos candidatos que no referido Evento Municipal se tinham inscrito. -----

Na presente informação consta o despacho de autorização do Sr. Presidente da Câmara datado de 22.dezembro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

**LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----
EMPREITADA “CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ANTIGA CASA DO POVO DA GAFANHA DA
NAZARÉ” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.dezembro.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: S.R.T.C - Construções, Lda. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de deliberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**CONTA FINAL DA EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS E ZONA VERDE JUNTO AO
CIEMAR”.** -----

Presente a Conta Final supra, datada de 23.dezembro.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOIA, Ricardo Nunes, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para deliberação do Órgão Executivo Municipal, a Conta Final da empreitada referenciada em título, nos termos e considerandos que se nela encontram vertidos. -

Balanço Final dos Trabalhos: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final da empreitada. -----

CONTA FINAL DA EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DOS PESCADORES”. -----

Presente a Conta Final supra, datada de 23.dezembro.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOIA, Ricardo Nunes, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para deliberação do Órgão Executivo Municipal, a Conta Final da empreitada referenciada em título, nos termos e considerandos que se nela encontram vertidos. -

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final da empreitada. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 29.dezembro.2022, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LABORATÓRIO DO ENVELHECIMENTO – MENÇÃO HONROSA / PRÉMIO MONETÁRIO – FUNDAÇÃO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 19.dezembro.2022, elaborada pelo Técnico Superior do NMIEA, Bruno Soares (que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que o Município de Ílhavo foi contemplado com uma menção honrosa no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), na edição de 2022, do Prémio Manuel António da Mota, através do Laboratório do Envelhecimento, sendo que o sobredito valor monetário, será aplicado integralmente no projeto. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE TEMPOS LIVRES – LISTA DE JOVENS COLOCADOS NOS TURNOS UM E DOIS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 30.dezembro.2022, elaborada pelo Adjunto do Presidente da Câmara, Bruno Ribau aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da lista dos jovens que foram colocados nos turnos acima referenciados, cuja discriminação se encontra anexa à presente informação, e da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CULTURA. -----

PROJETO 23 MILHAS – TIPOLOGIA DO PREÇO DOS BILHETES PARA O 1º TRIMESTRE DO ANO DE 2023 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.dezembro.2022, elaborada pela Chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, no âmbito do Projeto 23 Milhas, delibere a aprovação da tipologia dos preços dos bilhetes para o primeiro trimestre do ano de 2023, bem como a aprovação de algumas alterações à tipologia do preços dos bilhetes, que passam pelo desconto de 20% para desempregados, profissionais da cultura, Bombeiros Voluntários de Ílhavo, e gratuidade para acompanhante de pessoa com necessidades especiais. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação. -----

PROJETO 23 MILHAS – PREÇO DO BILHETE PARA O ESPETÁCULO “TRIBUTUS – 50TH ANNIVERSARY OF PINK FLOYD’S DARK SIDE OF THE MOON” – INFORMAÇÃO. -----



Presente a informação supra, datada de 14.dezembro.2022, elaborada pela Chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano (que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere a provar os preços dos bilhetes para o espetáculo referenciado em título, dado que, aquando da aprovação dos preços dos bilhetes para 3.º Terceiro Quadrimestre de 2022, não estavam reunidas todas as condições para o efeito. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar nos termos da informação, com a abstenção do Eleito do partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

05.janeiro.2023”. -----

INCORPORAÇÕES DE BENS E PUBLICAÇÕES DOADOS NAS COLEÇÕES DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 29.dezembro.2022, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro (que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aceitar integrar na Biblioteca Temática do MMI, um conjunto de doações provenientes de particulares e empresas, cuja discriminação se encontra anexa à presente informação e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO DE PUBLICAÇÕES - PVP DO LIVRO “INTIMIDADES”, DE ALEXANDRE SAMPAIO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 29.dezembro.2022, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro (que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere fixar o preço do livro referenciado em título, no valor de 15,00 € (quinze euros), com 15% de desconto nas épocas habituais de promoção na nossa livraria. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----
CONTRATOS DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA
- RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.dezembro.2022, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista (que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere proceder à celebração de dois contratos de arrendamento apoiado (candidaturas n.ºs 3 e 6), nos termos e condições previstos no anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----
AMBIENTE. -----

PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) – ANO DE 2023 –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 20.dezembro.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOIA, Luís Rabaça, (que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a parceria referenciada em título, nos termos do que encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HIGIENE E LIMPEZA. -----
TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS – 2023 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. Que as atividades de gestão de resíduos urbanos são um serviço público de carácter estrutural, essencial ao bem-estar geral, à saúde pública das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente, e que os mesmos se devem pautar pelos princípios de universalidade no acesso, de continuidade e de qualidade e de eficiência do serviço prestado; -----
2. Que no âmbito do definido nos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), alínea b) do n.º 3 do artigo 5º, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos de titularidade municipal; -----
3. Que também fruto daquelas atribuições, a ERSAR voltou, uma vez mais, a distinguir o município de Ílhavo com o “Selo da Qualidade do serviço de gestão de resíduos urbanos – ano 2021”, renovado e claro sinal à qualidade do trabalho desenvolvido nesta área; -----
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários do serviço de gestão de resíduos, para cada ciclo anual de revisão tarifária; -----

5. Que os número 7 do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, e artigo 33º (número 7) do Regulamento de Procedimentos Regulatórios da ERSAR, estabelecem ainda que as tarifas municipais relativas à prestação dos serviços de gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, designadamente, no que respeita à percentagem do limiar da acessibilidade económica para os utilizadores finais domésticos e aos proveitos permitidos totais; -----

6. Que cabe à entidade gestora do serviço, ou seja, à Câmara Municipal, em observância com os princípios da prevenção da produção e da valorização de resíduos e da acessibilidade económica dos utilizadores finais, sem descurar o equilíbrio económico e financeiro dos serviços prestados, aprovar, anualmente, até ao termo do mês de novembro do ano civil anterior àquele a que respeite, as tarifas de prestação do serviço público de gestão resíduos urbanos e as tarifas de serviços auxiliares, em observância com as regras do Título III (Incidência e Estrutura Tarifária); -----

7. Assim, atentas as projeções relativas ao fecho de contas para o ano 2022, a inflação prevista para 2023 pela ERSAR (2,7%) e ainda o importante facto do valor previsto para a Taxa de Gestão dos

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Tabela A - Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2023

Tarifário de RU indexado ao consumo de água (medido)

Tipo de utilizador		Tarifa de disponibilidade diária	Tarifa Variável	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (€/m ³ , a acrescentar IVA a 6%) ⁽¹⁾
		(€/dia, isento de IVA)	(€/m ³ de água consumida, isento de IVA)	
1. Doméstico		0,1420	0,0611	0,1730
2. Não Doméstico		0,2770	0,1191	
Tarifário social	1. Doméstico	0,0000	0,0611	
	2. Não Doméstico	0,1420	0,0611	

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Tabela B - Valores Unitários dos Serviços Auxiliares 2023

Recolha particular de contentores RU	(€/Serviço, a acrescentar IVA a 6%) ⁽¹⁾
Serviço Auxiliar Índice 1 – entidades e empresas privadas	20,2719
Serviço Auxiliar Índice 2 – entidades públicas e instituições de interesse municipal	10,4155

Resíduos (TGR) se situar nos 25 Euros (quando em 2022 foi de 22 Euros), foi despoletada reunião técnica interna com o Executivo Municipal da qual resultou o envio, para avaliação por parte da Entidade Reguladora (ERSAR) a 13 de Outubro de 2022, a proposta de tarifário para 2023 que aqui se explicita; -----

8. A proposta de tarifário mereceu o PARECER TÉCNICO por parte da ERSAR, a 25 de Outubro de 2022 (ref.º O-005370/2022), anexo à presente informação e cujo conteúdo justificou a devida ponderação por parte da Câmara Municipal, nomeadamente: -----

A.) Na reestruturação na organização e apresentação da Estrutura Tarifária para 2023, com tradução na remoção das categorias: “Tarifário Social – 2. Não Doméstico” e “Serviço Auxiliar Índice 2 – entidades públicas e instituições de interesse municipal”. Também aqui se entende que “Eventuais apoios que a Autarquia decida atribuir a atividades económicas e setor social recomenda-se que sejam

efetuadas fora dos tarifários dos serviços dos resíduos”, conforme recomendação constante da página 6/8 do documento. -----

B.) Na reestruturação na sua organização e apresentação, com tradução na alteração da “Tabela B – Valores Unitários dos Serviços Auxiliares 2023” que deixam de ser taxados em “Euros/Serviço, a acrescer Iva a 6%”, para passar a “Euros/800 litros, a acrescer IVA a 6%), conforme também recomendação feita (página 6/8 do documento: “Relativamente ao tarifário de serviços auxiliares proposto para 2023, o mesmo não parece alinhado com o regulamento de serviço da entidade gestora, na medida em que este prevê que a tarifa pelas recolhas dedicadas seja calculada pelo volume ou peso dos resíduos recolhidos e não por serviço”). -----

C.) Na revisão da proposta de tarifa para 2023 (então apresentada), nas suas diferentes categorias, por forma a que o grau de recuperação dos custos passe para 100%, ao invés dos 77% então assumido com a proposta de tarifário anterior. Uma vez mais dando o devido seguimento às recomendações da Entidade Reguladora, página 3/8 do documento: “Os rendimentos e gastos propostos para 2023 conduzem a um grau de recuperação dos gastos de 77% para o serviço de gestão dos resíduos. Em termos previsionais, o tarifário proposto conduz a uma cobertura dos gastos correspondente a uma qualidade de serviço insatisfatória, de acordo com os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, definidos pela ERSAR. Reitera-se que a não aplicação de tarifas que recuperem os gastos direta e indiretamente suportados com a prestação do serviço constitui uma violação do disposto no artigo 21.º do regime financeiro das autarquias locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), do artigo 107.º do Regime Geral de Gestão dos Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (...)). -----

D.) A inclusão no Reporte de Contas a apresentar em 2023, das recomendações feitas pela Entidade Reguladora no documento que nos é enviado, nomeadamente “os gastos de depreciação e amortização”, bem como o reconhecimento do “subsídio ao investimento para o ativo objeto de subsidiação (ecocentro)”. E reconhecer ainda que, efetivamente, está previsto para 2023 “investimento afeto ao serviço de gestão de resíduos urbanos”, designadamente em matéria de recolha seletiva de biorresíduos (Fase I), cuja ativação se prevê que venha acontecer no próximo ano – investimento previsto da ordem dos 207 Mil Euros. -----

Do exposto em 8., resulta então a nova proposta tarifária de rsu para 2023 que abaixo se tabela (e já remetida à Entidade Reguladora a 29 de novembro de 2022) e que ainda assim obriga a que a Câmara Municipal suporte, através do seu orçamento municipal, uma fatia muito importante da despesa não considerada elegível para a Entidade Reguladora que, segundo a projeção feita, aponta para um valor

aproximado a 1,2M€.

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Tabela A - Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2023

Tarifário de RU indexado ao consumo de água (medido)

Tipo de utilizador	Tarifa de disponibilidade diária	Tarifa Variável	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)
	(€/dia, isento de IVA)	(€/m ³ de água consumida, isento de IVA)	(€/m ³ , a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
1. Doméstico	0,1867	0,0803	0,1730
2. Não Doméstico	0,3641	0,1566	
Tarifário social Doméstico	0,0000	0,0803	

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Tabela B - Valores Unitários dos Serviços Auxiliares 2023

Recolha particular de contentores RU	(€/800 litros, a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
Serviço Auxiliar Índice – entidades e empresas privadas	26,6466

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Propõe-se:

que a Câmara Municipal delibere aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos (2023) explicitado nas tabelas acima.

O Presidente da Câmara,

Ass.) João António Filipe Campolargo,

02.janeiro.2023".

Em minuta, foi deliberado por maioria a não aprovação da presente proposta.

Sobre a presente proposta, foram ditadas para a Ata, as seguintes declarações de voto:

DO ELEITO PELOPARTIDO SOCIALISTA (PS).

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista lamenta que a proposta de tarifário de resíduos sólidos urbanos nos seja rerepresentada, na mesmíssima versão então reprovada na última reunião de 15 de dezembro de 2022, como mero instrumento de chicana política que aumenta a conflitualidade em torno de um tema delicado que merecia da parte do Sr. Presidente da Câmara uma conduta geradora de diálogo que garanta vencimento a uma proposta que atualize o tarifário para 2023.

Ao invés, o Sr. Presidente da Câmara prefere constituir-se como móbil de um impasse que impede a atualização do tarifário, que agrava o défice tarifário do Município e que mantém uma nebulosa sobre o que pretende fazer a maioria UPF para diminuir os custos do sistema e atingir as metas ambientais que nos são exigidas. Este comportamento só pode ser considerado como irresponsável, ademais porque também ignora a obrigação que o executivo municipal deve ter de tratar os munícipes com justiça, de prever os problemas e encontrar soluções alternativas à mera cobrança de mais taxas e impostos municipais, que não resolve o problema, apenas o disfarça circunstancialmente.

Reitero que discordo totalmente da proposta de tarifário de resíduos sólidos urbanos para 2023, que aumenta em cerca de 35% as tarifas de disponibilidade diária e variável, e em cerca de 17% a tarifa de repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos.

Considero que a imputação de tão grande esforço financeiro ao consumidor é injusta, tendo em conta que os aumentos dos custos com o sistema de gestão de resíduos não podem ser assacados exclusivamente à responsabilidade individual de cada um, se consideramos o contexto de imobilismo na modernização do sistema por parte do Município de Ílhavo, no sentido de diminuir a produção de resíduos, de aumentar a separação e, conseqüentemente, diminuir a quantidade que deposita em aterro, com custos cada vez mais elevados. Acresce que a esta proposta de aumento do tarifário não corresponde um aumento da mesma dimensão dos custos com o sistema, que se prevê fixar-se em 4,6% no ano de 2023. Não ignoramos a perturbação, talvez imprevista à altura da aprovação do tarifário de 2022, que levou a um aumento abrupto dos custos naquele ano, mas aqueles efeitos devem-se mais à inação do Município em melhorar o sistema do que a qualquer alteração radical, inexistente, na quantidade da produção de resíduos indiferenciados por parte dos utilizadores. -----

Para além de injusta, esta proposta é socialmente cega às dificuldades sociais e económicas que as famílias estão a viver, decorrentes da crise inflacionista, somando mais este violento incremento do tarifário a todos os outros que concorrem para o aumento do custo de vida. -----

Se entendo que esta proposta deveria ser diferente, face aos motivos acima expostos, não é menos verdade que não há nada que impeça que o seja. Esta proposta deveria ser substancialmente diferente, onerando muito menos os orçamentos familiares, colocando o orçamento municipal ao serviço do investimento nos custos com o sistema e na modernização da sua gestão. -----

De referir que em 2022, num contexto de aumento de custos com o sistema na ordem dos 26%, este mesmo executivo municipal deliberou um tarifário que incrementava as tarifas fixa e variável em menos de 1%, e a tarifa de repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos em 8%. E que muitos são os municípios que investem, em anos anteriores e neste, na sustentabilidade tarifária, partilhando com os munícipes o esforço financeiro necessário ao financiamento dos respetivos sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos. Aliás, esse foi o caminho escolhido por esta maioria na primeira proposta que elaborou e apresentou à ERSAR, de incremento das tarifas em menos de 3%, o que bem demonstra que o Sr. Presidente da Câmara previa que a Câmara teria, e tem, capacidade orçamental para fazer face a esta despesa. -----

Nesse contexto, o Vereador eleito pelo PS reitera que está, naturalmente, disponível para viabilizar uma proposta que partilhe em 2023 com os munícipes o esforço financeiro necessário ao financiamento do sistema, não esquecendo que tem que ser simultaneamente apresentado um plano de emergência, de remodelação do sistema, que garanta a implementação de medidas no curto prazo com vista à diminuição da produção de resíduos, ao aumento da separação e conseqüente diminuição de resíduos indiferenciados. De outro modo, não evitaremos que a sustentabilidade tarifária esteja sempre dependente do aumento dos encargos para as famílias. -----

Face ao exposto, voto contra. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

05.janeiro.2023". -----

DOS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD). -----

“ Tendo em conta que a proposta que nos é trazida novamente para deliberação é uma proposta exatamente igual à anterior, entende o PSD que **teria feito sentido**, uma vez que o Executivo em funções está em minoria e não decide sozinho, chamar os partidos da oposição e ouvir as suas propostas, que aliás estavam expressas na declaração de voto de 15 de dezembro e às quais não foi dada por parte do Sr. Presidente qualquer atenção. -----

Os Vereadores do PSD uma vez mais se manifestam relativamente a este aumento de 31% nas faturas que o movimento UNIR quer fazer recair sobre os munícipes, ou, como o Sr. Presidente gosta de dizer, um *aumento de apenas dois euros*. Não podemos é esquecer que é mais um aumento a juntar aos demais aumentos que estão a sufocar os munícipes, o que para os vereadores do PSD não parece justo. -----

O que se pede é que se negocie uma nova proposta com a ERSAR, pois o seu parecer não é vinculativo, é uma recomendação, na qual se refere a possibilidade de colocar questões ou dúvidas à mesma entidade. Foi desta forma que no passado a maioria PSD conseguiu colmatar e atenuar situações semelhantes. O que se propõe é que atenda às propostas do PSD e faça uma nova proposta e a leve a negociação. Apresentar/negociar com a ERSAR de forma a poder acertar num prazo a determinar, que à partida poderia ser de 3 anos, a total recuperação dos gastos com o serviço de gestão de RSU e assim evitar um aumento tão brusco no custo de tais serviços aos consumidores Ilhavenses. Um aumento de 10% a cada ano seria uma proposta razoável. -----

Na ótica do utilizador/pagador com a qual o PSD concorda e procurando uma maior responsabilização do consumidor final, é fundamental também apresentar propostas concretas que sejam eficazes na redução da quantidade de lixo que vai para a aterro e também assim fazer baixar os custos. -----

Este é o caminho correto no tempo que vivemos, esta, entende o PSD, seria a obrigação do Movimento UNIR, foi para isso que foi eleito, para defender o melhor para os munícipes. -----

Infelizmente entendeu a maioria UNIR, ficar-se pela recomendação da ERSAR e não ir mais além, naquela que poderia e deveria ser uma proposta mais benéfica para as famílias. -----

É necessário agir eficientemente e o PSD está disponível para fazer parte da solução, desde que justa, moderada e equilibrada. Existem caminhos e soluções possíveis. -----

Nesta medida e com base nos argumentos anteriores, o PSD vota novamente contra a proposta apresentada. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço -----

Ass.) Paulo Sérgio Ferreira Nunes -----

15.dezembro.2022”. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes quatro (04) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e Revisão de Preços: ----


01 - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação” – 10ª Situação Contratual, no valor de € 27.065,47 (vinte sete mil e sessenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão Construções, Lda.

02 - Da Empreitada “Reabilitação de Pisos do Centro Escolar da Légua” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 16.698,39 (dezasseis mil, seiscentos e noventa e oito euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: DECORINA – Comércio de Interiores, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Pequenas Reparações no Edifício da Segurança Social” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: IdeiasGasosas, Unip, Lda. -----

04 - Da Empreitada “Substituição de Equipamentos de Lazer em Escolas e Jardim Oudinot” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 1.616,50 (mil, seiscentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Sociedade Industrial Cucujães, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes quatro (04) autos e proceder ao pagamento. -----

AUTOS DE REVISÃO DE PREÇOS. -----

Presentes os seguintes dois (02) Autos de Revisão de Preços: -----

01 - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – Auto de Revisão de Preços n.º 2 (Definitiva), no valor de € 3.023,19 (três mil e vinte e três euros e dezanove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde Junto ao CIEMAR” – Auto de Revisão de Preços n.º 2 (Definitivo), no valor de € 525,74 (quinhentos e vinte e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dois (02) autos de revisão de preços e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a ordem do dia, eram 16.30 horas, e dado que já se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **António Carlos Silva, residente em Ílhavo**, que teceu algumas considerações sobre o que ouviu dos assuntos da Ordem do Dia desta reunião de Câmara, tendo de seguida voltado a falar na questão da fiscalização das obras da Ria, bem como na fiscalização da recolha do lixo doméstico. -----

De seguida, trouxe de novo à colação a questão do estacionamento no edifício do “23 Milhas”, para além da questão recorrente do elevador daquele espaço que continua avariado, sugerindo que a CMI coloque uma placa na entrada do sobredito edifício, dando conta de tal situação. -----

Foi ainda dito pelo munícipe, que obteve a informação junto dos serviços municipais, que relativamente ao contrato de concessão relativo ao parque de estacionamento, muito em especial ao parqueamento exterior, que sobre o mesmo não existem quaisquer adendas ao contrato inicial. -----

Deu ainda conta, que a vala hidráulica que vai desde a Rua da Lagoa até á antiga EN 109, após várias intervenções, fez com que a água não escoe como seria natural que tal acontecesse, passando a mesma a ser um lago de águas paradas. -----

Por fim, quis o citado munícipe, saber de todo o processo que conduziu à constituição da Zona Industrial da Gafanha de Aquém. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que começou por referir que os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos das reuniões de Câmara, não são para discussão pública, mas sim e apenas, dos membros que constituem o Órgão Executivo Municipal. -----

Quanto à fiscalização das obras da Ria, foi o munícipe instado a deslocar-se à sede da empresa Polis, para a obtenção de informações adicionais sobre a empreitada. -----

No que diz respeito à recolha do lixo e ao controlo da sua pesagem, deu conta que existe um funcionário para essa missão, dando ainda conta de algumas situações anómalas, como por exemplo a colocação de areia nos contentores por parte de alguns munícipes. -----

Em relação à colocação de uma placa nos acessos ao edifício do 23 Milhas, disse o Sr. Presidente da Câmara, estar de acordo com tal ideia. -----

No que concerne ao estacionamento no exterior do 23 Milhas, a informação que disse dispor, dá conta que tal situação se inscreve no articulado do contrato de concessão. -----

Em relação à vala hidráulica, foram pelo Sr. Presidente da Câmara escarpelizadas todas as sucessivas intervenções que ocorrem para minimizar a situação descrita pelo munícipe. -----

Por fim, e relativamente à Zona Industrial da Gafanha de Aquém, foi dado conta dos procedimentos que têm sido levados à prática para regularizar as situações que necessitam de intervenção e concomitante finalização. -----

- **João Torrão, residente em Vale de Ílhavo**, que veio dar conta de algumas distorções no que concerne à obra que está a ser levada a efeito em Vale de Ílhavo, com a agravante de lhe ter sido comunicado, o facto de a empresa construtora estar em regime de falência, o que irá seguramente provocar a suspensão das obras, com as consequências daí decorrentes para os residentes. -----

Foi ainda dito pelo citado munícipe, que as ruas que entroncam com a Rua Prior valente (também naquela localidade), se encontram com o nome trocado, agradecendo que tal situação seja retificada.

Por fim, dar conta que ao passar na Ecovia que se situa entre a Costa Nova e a Vagueira, o Canal de Mira se encontra com uma densidade anormal de concentração dos chamados jacintos, o que se torna altamente prejudicial para o equilíbrio ambiental. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, no que foi coadjuvado pelo **Sr. Vice-Presidente**, que começou por referir que conhece bem a situação descrita, sendo intenção do município corrigir as situações anómalas que o munícipe referiu. -----

Quanto à situação de falência da empresa construtora, foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara (no que foi secundado pelo Sr. Vice-Presidente), que o Município desconhece tal situação, e que vai indagar da veracidade desses rumores que circulam na comunidade. -----

Quanto à troca das ruas que aqui foram referidas, agradece-se a informação, que irá ser avaliada pelos serviços municipais competentes. -----

- **Tânia Cardoso, em representação de um seu cliente**, que veio dizer ter feito uma comunicação à CMI (em junho de 2022), relativamente a um terraço usurpado, sito na Praceta de S. João, na Praia da Barra, sobre o qual foram edificadas duas habitações que se encontram arrendadas, sem que as mesmas tenham a devida declaração de habitabilidade, sendo que sobre este assunto, já existe deliberação camarária de posse administrativa e de demolição, decisão esta que a autora das obras decidiu impugnar. -----

Acontece, no entanto, que o tribunal já proferiu sentença definitiva, considerando que a decisão não é impugnável, mantendo-se assim as decisões anteriores. -----

Em face desta decisão judicial, entendeu reportar tal situação à Câmara Municipal, tendo obtido uma resposta por parte do gabinete Jurídico da CMI, que, por tão vaga, lhe trouxe a esta reunião, para colocar duas questões que gostaria de ver respondidas, a saber: -----

- Quais os serviços municipais competentes (a que se refere o ofício da Câmara Municipal de Ílhavo), e qual é que é efetivamente a data de posse administrativa. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que começou por dar conta das dificuldades nos trabalhos de demolição, estando neste momento a autarquia a avaliar a possibilidade de fazer a referida demolição através dos meios próprios, o que significa o aluguer de maquinaria adequada, ou, através da contratação de uma empresa especializada para o efeito, para além da questão das responsabilidades que estão associadas à parte restante do assunto em causa, mormente a parte relativa à impermeabilização e ao material sobranete. -----

Esperamos que no decorrer da próxima semana, seja possível dar informações adicionais sobre esta matéria. -----

- **Maria Orcínia, residente na Gafanha de Aquém**, que trouxe um assunto relacionado com uma passadeira e um lugar de estacionamento junto do seu estabelecimento naquela localidade, situação essa, para a qual já tinha alertado a vereação anterior. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que começou por dizer que conhece bem o problema aqui trazido, e que face ao descrito, irá instruir os respetivos serviços municipais para melhor analisarem a situação, e que, tão breve quanto possível, será dada uma resposta à munícipe. -----

No que diz respeito ao estacionamento frente ao estabelecimento comercial, fica a sugestão de requerer junto da Câmara Municipal, uma placa de estacionamento para cargas e descargas. -----

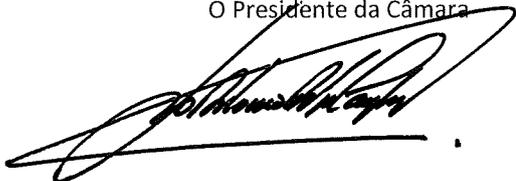
- **Rosália Ribeiro, residente na Rua Capitão Aquiles Bilelo**, que veio falar sobre a calçada incompleta, bem como no estacionamento que considera abusivo junto da sua residência, que faz com que muitas das vezes não consiga dormir com o barulho dos automóveis, nem consegue entrar em casa. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que afirmou que também conhece bem esta situação, fazendo uma descrição pormenorizada sobre os pontos que pela munícipe foram nesta reunião levantados. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.45 horas. -----

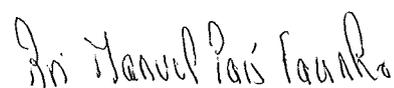
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *João Manuel Pais*
Fainha, secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara



(João António Filipe Campolargo)

O Secretário



(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 19 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(João António Filipe Campolargo)

